
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 157/2021

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Instituto da Educação do Município de Resende – EDUCAR e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-088/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Instituto da Educação do Município de Resende – EDUCAR e a Universidade de Taubaté, para o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório.

Art. 2º O referido Termo de Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de Termo Aditivo, se previamente acordado entre as partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de outubro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais